



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 182
Designa **ENIVALDO RIBEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR **ENIVALDO RIBEIRO**, Guarda Municipal de 3ª Classe, para responder pela Sub-Direção da Guarda Municipal, a partir de 1º de julho de 1993.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de julho de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

Rec. Hum.

Guarde


SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Estado de Paraná

PORTARIA Nº

Revogado Conforme
 Port. Nº 039/99

 DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 13/07/1998
 DE N.º 5.551
 UMUARAMA, 13-07-1998

 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO